

**DECRETOS****DECRETO Nº 46.104,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 18.420.000,00 (Dezoito milhões, quatrocentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de setembro de 2001

GERALDO ALCKMIN  
*Fernando Dall'Acqua*  
Secretário da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
Secretário de Economia e Planejamento  
*João Caramaz*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de setembro de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA		
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA		
3 4 90 14 DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		
- CIVIL	1	150.000,00
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	150.000,00
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	800.000,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	4.271.179,00
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	514.000,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.686.000,00
TOTAL	1	7.571.179,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
06.122.0100.4180 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	1 4	1.800.000,00
06.126.2800.4662 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 4	800.000,00
06.181.1801.4191 POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	1 4	4.971.179,00
TOTAL	1 4	7.571.179,00
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	1.000.000,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	4.545.057,00
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA	1	699.837,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	4.603.927,00
TOTAL	1	10.848.821,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
06.122.0100.4215 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1 4	1.699.837,00
06.122.1803.4244 SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1 4	390.000,00
06.126.2800.4662 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 4	3.617.389,00
06.181.1807.4234 AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO	1 4	4.545.057,00
06.181.1809.4241 PATRULHAMENTO AÉREO	1 4	596.538,00
TOTAL	1 4	10.848.821,00
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA		
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		

4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	18.420.000,00
TOTAL	1	18.420.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
06.181.1807.4234 AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO	1 5	18.420.000,00
TOTAL	1 5	18.420.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA		
TOTAL	1 4	18.420.000,00
AGOSTO		16.556.746,00
SETEMBRO		1.032.716,00
OUTUBRO		298.000,00
NOVEMBRO		282.000,00
DEZEMBRO		250.538,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA		
TOTAL	1 5	18.420.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		18.420.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		RECURSOS PRÓPRIOS
10707 7 UN. 3	18.420.000,00	18.420.000,00
TOTAL GERAL	18.420.000,00	18.420.000,00

**GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 3745-3344

**GABINETE DO SECRETÁRIO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Termo de Aditamento**  
Processo: GG-630-2000 - Contrato: 14-2000 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 117-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Santa Helena Comércio de Alimentos Ltda. - Objeto: Redução de 6 máquinas automáticas de produtos solúveis, no percentual de 11,27 correspondente a todas as máquinas do contrato inicial - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Novo valor mensal: R\$ 25.939,85 - Assinatura: Em 3-9-2001.

**FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Extrato de Contrato**  
Proc.: 465/01 - Contrato: 465/01 - Parecer Jurídico: fls. 16 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Quintino Gabriel Junqueira - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria no projeto: Assistência Técnica à Prefeitura do Município de Itapevi - Vigência: 150 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 25.000,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da assinatura: 11/09/01.

**ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011  
Fone: 3845-5544

**FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA****SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Extrato de Contrato**  
Procedimento FPFL nº 1016-2001. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Soares Informática Sistemas e Análises Ltda. Termo de Contrato nº 155-2001, de prestação continuada de serviços de manutenção de sistemas aplicativo de folha de pagamento, com fundamento no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme instrução dos autos. Vigência: 6-9-2001 a 5-9-2002. Valor global: R\$ 3.600,00.

**FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS**

**Extrato de Termo de Aditamento**  
Processo: 069/97 - AP.IV  
Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE  
Contrato: 031/97

Contratado: Elevadores Atlas Schindler S/A  
Parecer Jurídico: 115/01  
Alteração nº: 4º termo de prorrogação e 10º de aditamento  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos elevadores do prédio-sede da Fundação SEADE.  
Valor Total estimado: R\$ 41.788,20  
Valor total para o corrente exercício: 13.929,40  
Recursos: Programa de Trabalho: 04122010044750000, Natureza de Despesa: 34903981, Fonte dos Recursos. 004001001. O saldo remanescente de R\$ 27.858,80 deverá ser consignado ao Orçamento Programa da FSEADE para o exercício do ano 2002.  
Vigência: 01-09-01 à 31-08-02  
Data da Assinatura: 31-08-01  
**Extrato de Ordem de Execução de Serviços**  
Processo: 080/01  
Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE  
Ordem de Execução de Serviços: 006/01  
Contratado: DIV-SOM - Com. Divisórias, forro isol. Acústico Ltda  
Objeto: fornecimento e colocação de 63,20m² de forro de gesso.  
Valor Total estimado: R\$ 2.336,00  
Recursos: Programa de Trabalho: 04121290444750000, Natureza de Despesa: 34903981, Fonte dos Recursos. 004001001  
Prazo de entrega: 6 dias úteis a partir da data de assinatura  
Garantia: 12 meses da data da entrega dos serviços.  
Data da Assinatura: 06-08-2001

**JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA**

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA  
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040  
Fone: 239-4399

**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS**

**Decisões da Diretoria Executiva, de 14-9-2001**  
Comunico que foi negado provimento aos recursos abaixo relacionados, ficando mantida a decisão do processo administrativo como, "Reclamação Fundamentada Não Atendida".  
Processo Administrativo - Consumidor - Fornecedor - CNPJ - Advogado/Procurador  
F.A nº 50-071.075-8 - Iro Benedetto - Credicard S/A Adm. de Cartões de Crédito - 34.098.442/0001-34 - Adv. Francisco A Fragata Júnior - OAB/SP 39.768;  
F.A nº 20-074.207-3 - Cesar Pereira dos Santos - Credicard S/A Adm. de Cartões de Crédito - 34.098.442/0001-34 - Adv. Francisco A Fragata Júnior - OAB/SP 39.768 - Adv. Cristina S. Junqueira de Carvalho - OAB/SP 157.365;  
F.A nº 81-013.686-7 - Vanda Maria de Melo - Credicard S/A Adm. de Cartões de Crédito - 34.098.442/0001-34 - Adv. Francisco A Fragata Júnior - OAB/SP 39.768 - Adv. Karina Rangel Ribeiro - OAB/SP 153.323;  
F.A nº 20-072.235-9 - Milton Pereira Moura - Credicard S/A Adm. de Cartões de Crédito - 34.098.442/0001-34 - Adv. Francisco A Fragata Júnior - OAB/SP 39.768 - Adv. Karina Rangel Ribeiro - OAB/SP 153.323;  
F.A nº 51-002.342-3 - José Luiz Poltronieri - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Carlos Rogério Silva - OAB/SP 104.184;  
F.A nº 80-040.634-5 - Sérgio Gomes - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Sem Advogado;  
F.A nº 20-080.020-6 - Anna Maria Morbidelli - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Carlos Rogério Silva - OAB/SP 104.184;  
F.A nº 51-003.602-8 - Masao Ito - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Carlos Rogério Silva - OAB/SP 104.184 - Adv. Patrícia Mathias Quarterolo - OAB/SP 183.452;  
F.A nº 51-003.603-0 - Masao Ito - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Carlos Rogério Silva - OAB/SP 104.184 - Adv. Patrícia Mathias Quarterolo - OAB/SP 183.452;  
F.A nº 61-003.610-5 - David Klajman - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Carlos Rogério Silva - OAB/SP 104.184 - Adv. Patrícia Mathias Quarterolo - OAB/SP 183.452;  
F.A nº 21-007.610-0 - Alex Ignácio Pires - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Carlos Rogério Silva - OAB/SP 104.184 - Adv. Patrícia Mathias Quarterolo - OAB/SP 183.452;  
F.A nº 80-046.789-9 - Irani Gomes Santos - Itaucard Adm. de Cartões de Crédito Imob. Ltda - 33.239.237/0001-89 - Adv. Francisco A Fragata Júnior - OAB/SP 39.768 - Adv. Karina Rangel Ribeiro - OAB/SP 153.323;  
F.A nº 20-076.399-4 - Maria Ivan Mariano de Souza - Itaucard Adm. de Cartões de Crédito Imob. Ltda Adv. Francisco A Fragata Júnior - OAB/SP 39.768 - Adv. Karina Rangel Ribeiro - OAB/SP 153.323;  
F.A nº 20-077.985-0 - Sara Izabel da Silveira Penha - Houseki Estética e Saúde Ltda - 03.418.917/0001-07 - Adv. José Benedito Viana - OAB/SP 76.513;  
F.A nº 21-003.090-2 - Luiz Machado - Rodobens Adm. e Promoções Ltda - 51.855.716/0007-05 - Sem Advogado;  
F.A nº 81-001.280-7 - João Marcolino da Silva - Consórcio Nacional Honda Ltda - 45.441.789/0001-54 - Adv. Luiz Antonio B. Franco - OAB/SP 39.827 - Adv. Paulo Sérgio Zago - OAB/SP 142.155.

**Decisões da Diretoria de Fiscalização, de 14-9-2001**  
Intimações de Despachos Proferidos em Procedimentos Sancionatórios - Autos de Infração  
Processo/Ano - Auto de Infração - Atuada - CNPJ - Advogados  
Proc. 510/00 - 4565 - Automóvel Clube do ABC Assistência Automobilitica - 03.159.433/0001-82 - Sem Advogado, manifeste-se a atuada sobre os documentos juntados de fls. 21 a 30, no prazo de 7 (sete) dias, nos termos do art. 63, V, "a", da Lei 10.177, de 30/12/98.  
Em virtude de falência, as multas abaixo citadas não serão reclamadas, conforme dispõe o art. 23 parágrafo único, inciso III, da Lei de Falência.  
Processo/Ano - Auto de Infração - Empresa Atuada - CNPJ - Multa - Data da Homologação - Advogado  
Proc. 1240/96 - 24.804 - Super Varejão Santa Cruz Ltda - 48.299.796/0001-51 - 24/06/1996 - R\$ 900,00 - Sem Advogado;  
Proc. 1405/96 - 0915 - Manchete Confeções Ltda - 73.064.545/0001-35 - 24/06/1996 - R\$ 500,00 - Sem Advogado;  
Proc. 2942/96 - 25.745 - Mappin Lojas de Departamentos S/A - 64.904.972/0001-93 - 25/03/1998 - R\$ 24.500,00 - Adv. José Cristiano Vilela - OAB/SP 17.635 - Adv. Robson Eduardo Andrade Rios - OAB/SP 86.361;  
Proc. 1522/97 - 21067 - A Mahfuz S/A - 54.290.002/0126-02 - 10/03/1998 - R\$ 900,00 - Adv. Sérgio Pedro Martins de Matos - OAB/SP 100.785;  
Proc. 347/98 - 0632 - Big House Móveis Ltda - 02.107.474/0001-62 - 03/10/2000 - R\$ 334,13.  
Julgo subsistentes e homologo os autos de infração abaixo relacionados, impondo as seguintes multas:  
Processo/Ano - A. Infração - Atuado - CNPJ - Multa em Reais - Advogado  
Proc. 334/99 - 3397 - Charm Veículos Ltda - 52.214.202/0001-30 - R\$ 8.464,00 - Sem Advogado;  
Proc. 164/00 - 4317 - STM do Brasil Ltda - 01.780.799/0003-00 - R\$ 1.845,00 - Sem Advogado;  
Proc. 169/00 - 4357 - Tokem Confeções Ltda - 55.620.918/0004-78 - R\$ 317,00 - Sem Advogado;  
Proc. 199/00 - 4437 - CHP Com. de Confeções Ltda - 59.876.235/0001-94 - R\$ 2.982,67 - Sem Advogado;  
Proc. 227/00 - 4128 - Autonorth Com. de Automóveis Ltda - 02.459.714/0001-98 - R\$ 12.284,00 - Sem Advogado;  
Proc. 236/00 - 4490 - Externato Nossa Senhora de Lourdes e Comércio de Livros Ltda - 61.231.056/0001-41 - R\$ 20.004,00 - Sem Advogado;  
Os requerimentos deverão ser protocolizados ou encaminhados por via postal no prazo de 15 dias à Rua Barra Funda, 930 4º andar sala 406 - Barra Funda - São Paulo/SP - Cep 01152-000, no horário das 8:00 às 17:00. (2ª Publicação).  
Julgo Insubsistentes os autos de infração abaixo relacionados, dando estes processos como encerrados e arquivados:  
Processo/Ano - Auto de Infração - Empresa Atuada - CNPJ - Advogado  
Proc. 340/00 - 4718 - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - 63.056.469/0001-62 - Adv. Celso A Cocco Filho - OAB/SP 98.071;  
Proc. 508/00 - 4110 - Integra Motors Mercantil de Veículos Ltda - 01.925.648/0001-31 - Sem Advogado.  
Proc. 307/2001 - Al 0769 D1 - Ensilte Brasil Ltda - Procurador Sr. Miguel Almeida de Barros - RG. 10.650.304-2, conforme requerido às fls. 08, fica concedida a prorrogação de prazo para defesa, por 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.  
Considerando que não foi apresentado o dado econômico pela atuada, para fins do disposto no art. 57 da Lei 8.078/90, no art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa Procon nº 2 de 29/07/99 (República) no DOE, Poder Executivo, Seção I, de 01/07/2000) e no art. 4º, § 1º da Portaria Normativa Procon nº 6, de 14/06/2000 (República) no DOE, Poder Executivo, Seção I, de 01/07/2000) fica estimada a receita mensal média, referente ao período de três meses contemporâneos à data da infração:  
Processo/Ano - A. Infração - Atuado - CNPJ - Receita Estimada em Reais - Advogado  
Proc. 634/00 - 0200 - Senior Moda Masculina - 51.835.688/0001-90 - R\$ 250.000,00 - Sem Advogado.  
O requerimento deverá ser protocolizado ou encaminhado por via postal no prazo de 15 dias à Rua Barra Funda, 930 4º andar sala 406 - Barra Funda - São Paulo/SP - Cep 01152-000, no horário das 8:00 às 17:00.  
Tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, da Portaria Procon nº 6/00, fica a atuada abaixo relacionada para, no prazo de 7 (sete) dias, a partir desta publicação, juntar os documentos que comprovem a receita mensal média declarada, sob pena de prevalecer o valor (a ser) estimado por este órgão:  
Processo/Ano - Auto de Infração - Atuada - CNPJ e Advogado  
Proc. 657/00 - 0302 - Shine One Renovação de Calçados e Roupas Ltda EPP - 03.729.305/0001-27 - Sem Advogado;  
Proc. 658/00 - 0304 - A Cor da Arte Ltda - 74.617.945/0003-55 - Sem Advogado;  
Proc. 662/00 - 267 - Foster Nost Modas Ltda - 64.846.629/0001-30 - Sem Advogado.  
A Assessoria Técnica da Diretoria Executiva - Controle e Processos, faz saber que a publicação de 11.09.2000, decisão de 10.09.2000, referente à falência da empresa abaixo relacionada não procede, publicado com incorreção:  
Proc. 199/98 - 0417 - Big House e Decorações Ltda - 01.940.085/0001-50 - R\$ 517,15 - 25/09/2000 - Sem Advogado;  
Proc. 200/98 - 0416 - Big House e Decorações Ltda - 01.940.085/0001-50 - R\$ 934,99 - 03/10/2000 - Sem Advogado.  
Vista dos Autos do Processo ao Atuado  
Proc. 651/00 - 0295 - Jomac Boutique Ltda - Adv. José Carlos Etrusco Vieira - OAB/SP 41.566 - Adv. Silvana T. Vieira - OAB/SP 60.575, especifica a atuada no prazo de 7 (sete) dias à partir da publicação desta, o rol de testemunhas, após o que será designada a data da audiência, conforme o art. 4º, "c", da Portaria Procon nº 19/99.

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706http://www.imprensaoficial.com.br  
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.brASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80**FILIAIS - CAPITAL**• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, nºº**FILIAIS - INTERIOR**• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51**IMPRENSA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE**

Sérgio Kobayashi

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Luiz Carlos Frigerio

**DIRETORES**Industrial: Carlos Nicolawsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503